PORTARIA Nº 255 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

"CONCEDE PRORROGAÇÃO À LICENÇA AUXILIO-DOENÇA A SERVIDORA MARIA DO CARMO DA SILVA, E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

CELIOMAR PIABA BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Grosso, no uso de sua competência e de acordo com Art.88º, da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1993, *(Estatuto Servidor Público)*a:

Considerando o teor do atestado médico do dia 12-11-2019 e Laudo Médico pericial do dia 21-11-2019 estende o período de Auxílio Doença da servidora subscrito abaixo identificada;

RESOLVE:

I - Conceder prorrogação à licença auxílio-doença, da servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA,** efetiva no cargo de Agente de Limpeza lotada junto a secretaria de administração da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, conforme o Laudo Medico Pericial, a partir de 19 de Novembro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019.

Total de dias prorrogados: 32 dias consecutivos

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde 19 de Novembro de 2019.

IV - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 21 de Novembro de 2019.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 21/11/19 a 23/12/19
Campinápolis-MT 21 de 11 de 19
Responsável

CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente desta Casa de Leis